



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2020****Processo n. 902-04.2020.4.01.8013****Pregão Eletrônico n. 18/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a um lado a União, por meio da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/11/2020 a 23/11/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Alcilene Moreira dos Santos

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 12/2020, celebrada entre a **SJRR** e o **fornecedor abaixo qualificado**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material para manutenção predial**.

FORNECEDOR: HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA EIRELI				
CNPJ: 16.866.828.0001/67		Fone: (21) 2692-8918/ (21) 98590-9090		Fone/Fax:
END: Rua Estrada Senador Salgado Filho nº 726, Olinda, Nilópolis - Rio de Janeiro				CEP: 26.510-111
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: hlp solutions@hlp solutions.com.br	
Representante Legal: Alcilene Moreira dos Santos				
Cargo que Ocupa: Sócio-Gerente		CPF: 081.648.237-32		Fone:
Banco: ITAÚ		Agência: 0229		C/C: 82649-0
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1.	UN	1.000	LÂMPADA LED 20W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL, BASE E-27 (127/220V). Marca: Elgin.	R\$ 16,40
2.	UN	50	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE COM 30 LEDS. Marca: Elgin.	R\$ 12,90

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais - SESEG, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/2002.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/11/2020, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/11/2020, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alcilene Moreira dos Santos, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11776761** e o código CRC **C0F7B6EB**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000902-04.2020.4.01.8013

11776761v20